ATO DO PRESIDENTE № 35/23, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Formosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições, e

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea "a", da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando o Dia da Inconfidência, feriado de Tiradentes, no dia 21 de abril de 2023; Considerando o Decreto Municipal nº 3.346, de 13 de abril de 2023; Resolve,

Art. 1º Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 20 de abril de 2023.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de abril de 2023.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa